



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 322/2015, 05 de outubro de 2015**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

- Considerando MEMO/DAP/140/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

**Resolve:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores para exercerem a função de Fiscais de Contrato Titular e Substituto, no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei, para o contrato a seguir:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
006/2015	01/10/2015 a 01/10/2016	Claro S.A	Prestação de serviços telefonia móvel e conectividade	<b>Titular:</b> Rejane Aparecida Miranda Ribeiro, SIAPE 1880308, CPF: 030.628.666-16 <b>Substituto:</b> Júnior Luiz Costa SIAPE: 2136665 CPF: 059.081.746-96

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

  
**Alexandre Lana Ziviani**  
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 - 05/07/2013